



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1658 DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para integrar o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Atendendo ao que preceitua o Artigo 12, da Lei Municipal nº 1229 de 13 de novembro de 1985, nomeia os senhores abaixo discriminados como membros efetivos:

- João Savério Neto RG. 10.508.595 CIC. 363.169.038-04
- José Augusto Costa RG. 18.536.995 CIC. 961.534.408-78
- Claudinei Mascarim RG. 18.344.654 CIC. 075.491.508-50
e como Membros Suplentes, do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia os senhores:

- Maria Lucia E. F. Luppi RG. 8.737.134 CIC. 960.513.618-04
- Ademir Pereira Bignardi RG. 6.173.337 CIC. 708.182.318-15
- Rosemeire C. Zamarioli RG. 13.136.011 CIC. 044.841.828-23

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1986.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de janeiro de 1986.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração